PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.101, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADA

Em 04 / 04 / 2022.

Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, e dá outras providências.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de setembro, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Marabá.

Art. 2º A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 1º de abril de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá